Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.911 /

"DENOMINA RUA CARLOS DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, A ATUAL RUA "27" DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA CARLOS DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, a atual Rua "27" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com início na Rua de Pedestre "B" e término na Avenida Yolanda Junqueira de Melo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 776, de 22/11/86.